

CÓDIGO DO AJUSTE	EMENTA	VIGÊNCIA		DCIP	VALIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ADICIONAIS	APLICAÇÃO
		INÍCIO	FIM					
SC100001	Débito de ICMS devido pela entrada de mercadorias sujeitas à substituição tributária por apuração (An2, Art. 91-B).	01/01/2009	31/03/2015	NA		Registrar neste código o ICMS devido pela substituição tributária nas entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, decorrente do Tratamento Tributário Diferenciado (art. 91-B do Anexo 2 do RICMS) –A partir de 01/04/2015 utilizar o ajuste SCA100001.	Deve informar: Um registro E240 para cada documento fiscal que compõe o cálculo; No campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220 o Nº S@T do TTD no formato "[TTD: C]" no exato formato (Letras e números).	EN
SC100002	Débito referente ao saldo credor do ICMS-ST transferido ao estabelecimento consolidador.	01/01/2013		NA		Valor do saldo credor do ICMS-ST no período de referência, quando o declarante for estabelecimento consolidado de empresa que adotar o regime de apuração consolidada.	Descrever a ementa do ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220.	OD-AP
SC100003	Débito referente aos saldos devedores do ICMS-ST recebidos de estabelecimentos consolidados.	01/01/2013		NA		Valor dos saldos devedores do ICMS-ST de estabelecimentos consolidados, recebidos em transferência no período de referência, quando o declarante for estabelecimento consolidador de empresa que adotar o regime de apuração consolidada.	Descrever a ementa do ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220.	OD-AP
SC100004	Débito do ICMS ST nas operações internas referente saída efetiva ou início da prestação ocorrida em período posterior ao da emissão.	01/01/2020		NA		Nas operações interestaduais utilizar o código de ajuste da tabela 5.1.1 – da UF de do destinatário, se publicado, ou, a tabela genérica (Tabela "C" de 5.1.1. TABELAS DE CÓDIGOS DE AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS.	Informar no Registro E220 o valor referente ao débito do ICMS ST que foi estornado em período anterior; identificar os documentos fiscais no registro E240.	OD-AP
SC100005	Débito sobre o estoque na inclusão de mercadorias no regime de substituição tributária.	01/01/2020		NA	NA	Débito ICMS sobre o valor do estoque existente na data da inclusão das mercadorias no regime de substituição tributária (alínea "a" do inciso II do art. 35 do Anexo 3 do RICMS).	Informar o estoque das mercadorias no registro H005 e H010.	OD-AP
SC109999	Outros ajustes de débitos.	01/01/2009		NA		Registrar neste código outros ajustes de débitos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220; Deverá ser criado um registro E240 um registro para cada documento fiscal que compõe o cálculo quando o débito estiver vinculado a documento fiscal.	OD-AP
SC119999	Outros ajustes de estorno de créditos.	01/01/2009		NA		Registrar neste código os estornos de créditos de ICMS-ST que não especificados.	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220 o (DL:) e a (ER:) no formato da Portaria e, se for o caso, e, no registro E240 os documentos fiscais de origem.	EC-AP
SC120001	ICMS-ST recolhido por antecipação nas operações com combustíveis.	01/01/2009	31/03/2023	NA	Nº SAT NUP	§ 5º do art. 53 do RICMS-SC/01.	Informar no campo NUM-DA do registro E230 o Nº SAT NUP (Número Único de Pagamento).	OC-AP
SC120002	Ressarcimento de ICMS ST decorrente das vendas para empresas do Simples Nacional.	01/01/2012	31/03/2015			Ressarcimento do ICMS retido por substituição tributária em operação de entrada no estabelecimento, relativo à venda às empresas inscritas no Simples Nacional decorrente da redução da margem de valor agregada em 70% (Anexo 3 do Decreto nº 3.509, de 2010).	Informar no campo NUM-PROC do registro E230 o Nº do TTD (Tratamento Tributário Diferenciado) e, no registro E240 os documentos fiscais de origem.	OC-AP
SC120003	Ressarcimento de ICMS ST decorrente das vendas para contribuintes localizados em outras unidades da federação.	01/01/2012	31/03/2015			Ressarcimento em conta gráfica do ICMS retido por substituição tributária em operação de entrada no estabelecimento, relativo à venda interestadual (parágrafo único do art. 25 do Anexo 3 do RICMS).	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220 o Nº S@T do TTD no formato "[TTD: C]" no exato formato (Letras e números). Deve informar, também, um registro E240 para cada documento fiscal que compõe o cálculo.	SA
SC120004	Crédito presumido relativo às aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas à Substituição Tributária.	01/01/2012	31/03/2015			Crédito presumido relativo às aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas à Substituição Tributária promovidas por contribuintes catarinenses, beneficiados com o Tratamento Tributário Diferenciado previsto no art. 91 c/c inciso XXXIV do art. 15, ambos do Anexo 2 do RICMS/SC-01).	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220 o Nº S@T do TTD no formato "[TTD: C]" no exato formato (Letras e números). Deve informar, também, um registro E240 para cada documento fiscal que compõe o cálculo. Utiliza a partir de 1º de janeiro de 2020 o Ajuste SC11000003.	EN
SC120005	Crédito referente ao saldo devedor do ICMS-ST transferido ao Estabelecimento consolidador.	01/01/2013		NA				OC-AP
SC120006	Crédito referente aos saldos credores do ICMS-ST recebidos de estabelecimentos consolidados.	01/01/2013		NA				OC-AP
SC120007	Crédito correspondente ao imposto repassado pela Refinaria às UFs de origem do AEHC e/ou B100.	01/01/2020		6-35		§ 5º do art. 176 c/c inciso III e § 1º do art. 177, todos do Anexo 3 do RICMS SC/01.		OC-AP
SC120008	Crédito pelo destinatário do imposto nas operações de entrada em empresa interdependente com apuração compartilhada.	01/01/2020		6-32	Nº SAT TTD	Benefício: 480 (§§ 8º ao 10 do art. 17 do Anexo 3 do RICMS-SC/01).	Informar no campo NUM_PROC do registro E230 o Nº SAT TTD (Tratamento Tributário Diferenciado) e no campo IND_PROC o indicador 0 – SEFAZ.	OC-AP
SC120009	Crédito do ICMS ST restituído em forma de crédito em conta gráfica autorizado em Protocolo de Reconhecimento de Crédito (PRC).	01/01/2020		6-29	Nº SAT PRC	Art. 29 do RICMS-SC/01 e Portaria SEF nº 413/15.	Informar no campo NUM_PROC do registro E230 o Nº SAT PRC (Protocolo de Reconhecimento de Crédito) e no campo IND_PROC o indicador 0 – SEFAZ.	OC-AP
SC120010	Crédito por aplicação no SEITEC compensável com imposto retido.	01/01/2020	31/10/2020	6-23		§ 6º do art. 23 do Dec. nº 1.309, de 2012.		OC-AP
SC120011	Crédito do ICMS ST autorizado por decisão Judicial ou Administrativa, exceto restituição do imposto com PRC (Protocolo de Reconhecimento de Crédito).	01/01/2020		6-37			Informar no campo NUM_PROC do registro E230 o número do processo ao qual o ajuste está vinculado e no campo IND_PROC informar o indicador da origem; Para processo do TAT (Tribunal Administrativo Tributário) o indicador da origem do processo deve ser código "9".	OC-AP

CÓDIGO DO AJUSTE	EMENTA	VIGÊNCIA		DCIP	VALIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ADICIONAIS	APLICAÇÃO
		INÍCIO	FIM					
SC120012	Crédito do ICMS ST pago indevidamente por erro na escrituração dos livros ou preenchimento de documento de arrecadação.	01/01/2020		6-40	Nº SAT NUP	Art. 33 do RICMS-SC/01.	Informar no campo NUM-DA do registro E230 o Nº SAT NUP (Número Único de Pagamento).	OC-AP
SC120013	Crédito do imposto retido por substituição tributária referente às mercadorias em estoque, na hipótese de mudança da situação de substituído para substituto.	01/01/2020		6-15		Art. 24-A do Anexo 3 do RICMS-SC/01.	Informar o estoque das mercadorias no registro H005 e H010.	OC-AP
SC120014	Ressarcimento do imposto do valor correspondente à isenção nas saídas de óleo diesel destinada à embarcação pesqueira (Refinaria).	01/01/2020		6-11		Art. 75 do Anexo 2 do RICMS-SC/01.		OC-AP
SC120015	Crédito Relativo ao Pagamento do ICMS ST Apurado por Operação e Recolhido a cada Saída, conforme exigido em Termo de Enquadramento de Contumaz ou Ato Declaratório.	01/01/2020		6-41	Nº SAT NUP Nº SAT TTD	Nº SAT NUP: Código de Receita: 1740 Nº SAT TTD = número Ato Declaratório do TTD código 72, ou Número do Termo de Enquadramento de Contumaz.	Informar no registro E230 o campo NUM-DA o Nº SAT NUP (Número Único de Pagamento); no campo NUM_PROC o Nº SAT TTD (Tratamento Tributário Diferenciado) ou o Número do Termo de Enquadramento de Contumaz; e no campo IND_PROC o indicador 0 – SEFAZ.	OC-AP
SC120016	Crédito presumido concedido à distribuidora sobre a parcela do imposto retido nas saídas de Etanol Hidratado Combustível em operação interna (Medida Provisória nº 256/2022).	01/08/2022		6-42		Crédito presumido concedido aos estabelecimentos distribuidores situados no Estado, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), aplicado sobre a parcela relativa ao imposto retido por substituição tributária nas saídas de etanol hidratado combustível em operação interna (Medida Provisória nº 256/2022).		OC-AP
SC129999	Outros ajustes de créditos.	01/01/2009		NA		Registrar neste código outros ajustes de créditos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220 o (DL:) e a (ER:) no formato da Portaria e, se for o caso, e, no registro E240 os documentos fiscais de origem.	OC-AP
SC139999	Outros ajustes de estorno de débitos.	01/01/2009				Registrar neste código os estornos de débitos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220; Quando o estorno for realizado com base em documento fiscal, deve ser informado também, um registro E240 para cada documento fiscal que compõe o cálculo.	ED-AP
SC140001	Contribuição ao Fundosocial.	01/01/2009	28/02/2021	6-21	Nº SAT NUP	Art. 22 do Decreto nº 2.977, de 2005.	Informar no campo NUM-DA do registro E230 o Nº SAT NUP (Número Único de Pagamento).	DI-AP
SC149999	Outros ajustes de deduções do imposto apurado.	01/01/2009				Registrar neste código outros ajustes de deduções de ICMS-ST apurado que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Quando a dedução for realizada com base em pagamento de imposto, informar no registro E230, no campo NUM-DA o Nº SAT NUP (Número Único de Pagamento).	DI-AP
SC150001	Complemento de ICMS ST devido por contribuinte substituído quando o fato gerador presumido se realizar por valor superior ao que serviu de base de cálculo para retenção da substituição tributária ICMS. Portaria 407/2018	01/03/2018				Débito de ICMS devido quando o fato gerador presumido se realizar por valor superior ao que serviu de base de cálculo para retenção do imposto devido por substituição tributária (inciso III do art. 25 c/c art. 26-B, ambos do Anexo 3 do RICMS) Criado pela Portaria 407/2018.		DE-AP
SC150002	Outros Débitos específicos de ICMS ST.	01/01/2020				Registrar neste código outros débitos de ICMS ST devido pelo Substituto Tributário.		DE-AP
SC150003	ICMS ST a recolher por contribuinte substituído relativo a operações com Estado não signatário do Convênio ou Protocolo.	01/01/2020				Utilizar este ajuste para lançar outros débitos de ICMS ST relativos a operações que envolvam Estado não signatário do Convênio ou Protocolo quando devido pelo contribuinte substituído, quando o imposto declarado no ajuste SC100004.		DE-AP
SC159999	Outros Débitos especiais.	01/01/2009				Registrar neste código os débitos específicos de ICMS-ST apurados em separado ou extra apuração.	Descrever o ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro E220; Criar um registro E240 para cada documento fiscal que compõe o cálculo.	DE-AP

Legendas:

Coluna DCIP = Tipo e Subtipo correspondente na DCIP.

"OD" - Outros débitos

Expressão TTD = Tratamento Tributário Diferenciado ou Regime Especial.

"EC" - Estorno de créditos

"EN" = Entradas

"OC" - Outros créditos

"SA" = Saídas

"ED" - Estorno de débitos

"ES" = Entradas ou Saídas

"DI" - Deduções do imposto

"AP" = Apuração do Imposto

"DE" - Débitos especiais

"NA" = Não se Aplica